



Juiz de Fora, 31 de agosto de 2021.

Memorando nº 004/2021 – DSAN/SSVS/SS

De: Dra. Rondônia A. Tassi Muniz

Gerente do Departamento de Saúde Animal/SSVS/SS

Para: Jonathan Ferreira Tomaz

Subsecretário de Vigilância em Saúde/SS

Referência: Pedido Informação 0213/2021 Câmara Municipal de Juiz de Fora

Assunto: Adoções Realizadas pelo Canil Municipal

Prezado Subsecretário,

Em atenção ao solicitado, através do Pedido Informação 0213/2021 da Câmara Municipal de Juiz de Fora, segue:

- 1) As entrevistas com os possíveis adotantes são realizadas por meio de um questionário, e pessoalmente no canil municipal. A adoção é realizada após seleção prévia realizada pelo possível adotante e o mesmo considerado apto após a entrevista. Após a concretização da adoção responsável, nós entramos em contato com o adotante e nos colocamos à disposição no caso de qualquer ocorrência a qualquer tempo.
- 2) No ato da adoção dos filhotes até 6 meses, já são pré agendadas as castrações para as datas em que esses completarem o sexto mês de vida. Assim sendo na data prevista, o canil entra em contato com o tutor fornecendo o encaminhamento para castração com o dia e hora marcados.
- 3) O monitoramento pós-adoção ocorre de forma remota e com visitas esporádicas.
- 4) Atualmente as informações sobre o novo lar dos animais vem por meio de uma autodeclaração dos adotantes, firmada através do questionário de adoção e termo de adoção.

Desde já, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Rondônia A. Tassi Muniz
Gerente DSAN/SSVS/SS